

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE:

Licitações	PE	01.2021 PMBJ - ARP	Pág.	01
Licitações	PE	01.2021 FMS - ARP	Pág.	03

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 11 DE MAIO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021**

Aos 11 dias do mês de Maio de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, localizada na Praça Prefeito Antônio Rolim - Centro - Bom Jesus - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PNEUS INCLUSO OS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E ACESSÓRIOS, FORNECIDO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - CNPJ nº 08.923.989/0001-17.

VENCEDOR: LUZIA DE AQUINO FERREIRA

CNPJ: 00.198.693/0001-79

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNID .	QUANT .	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Pneus165/70/13		unid	12	325,00	3.900,00
2	Pneus 175/70/13		unid	12	326,00	3.912,00
3	Pneus 175/70/14		unid	20	479,00	9.580,00
4	Pneus185/70/13		unid	12	328,00	3.936,00
5	Pneus 205/70/14		unid	12	546,00	6.552,00
6	Pneus 235/70/16		unid	8	795,00	6.360,00
7	Pneus 700 x 16		unid	12	794,00	9.528,00
8	Pneus 750 x 16		unid	18	855,00	15.390,00
9	Pneus 900 x 20		unid	20	1.697,00	33.940,00
10	Pneus 1000 x 20 comum		unid	20	1.795,00	35.900,00
11	Pneus 1000 x 20 radial		unid	12	2.885,00	34.620,00
12	Pneus 275/80/22.5		unid	8	2.646,00	21.168,00

13	.Pneus 215/75/17.5		unid	25	1.395,00	34.875,00
14	Pneus 18.4.30		unid	8	4.997,00	39.976,00
15	Pneus 18.4.34		unid	8	5.695,00	45.560,00
16	Pneus 265/70/16		unid	8	994,00	7.952,00
17	Pneus175/65/14		unid	12	397,00	4.764,00
18	Pneus 295/80/22.5		unid	8	2.796,00	22.368,00
19	Pneus 1.400x24		unid	8	4.295,00	34.360,00
20	Pneus 12.5/80-18		unid	6	2.697,00	16.182,00
21	Pneus 19.5 L 24		unid	6	4.950,00	29.700,00
22	Câmara de ar aro 13		unid	12	45,00	540,00
23	Câmara de ar aro 14		unid	12	45,00	540,00
24	Câmara de ar aro 16		unid	20	95,00	1.900,00
25	Câmara de ar aro 900 x 20		unid	20	165,00	3.300,00
26	Câmara de ar aro 1000 x 20		unid	30	185,00	5.550,00
27	Protetor aro 16		unid	30	85,00	2.550,00
28	Protetor aro 20		unid	50	95,00	4.750,00
<b>TOTAL</b>						439.653,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jesus firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 11 DE MAIO DE 2021.****Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985****Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB****Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUZIA DE AQUINO FERREIRA.  
00.198.693/0001-79  
Valor: R\$ 439.653,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Bom Jesus - PB, 11 de Maio de 2021  
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -  
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021**

Aos 11 dias do mês de Maio de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado da Paraíba, localizada na Rua Firmino Tomaz - Centro - Bom Jesus - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PNEUS INCLUSO OS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E ACESSÓRIOS, FORNECIDO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - CNPJ nº 11.856.862/0001-37.

VENCEDOR: LUZIA DE AQUINO FERREIRA						
CNPJ: 00.198.693/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Pneus 175/70/14		unid	32	497,00	15.904,00
2	Pneus 185/65/15		unid	18	445,00	8.010,00
3	Pneus 205/75/16		unid	12	695,00	8.340,00
4	Pneus 185/70/14		unid	12	445,00	5.340,00
5	Pneus 205/70/15		unid	18	745,00	13.410,00
6	Câmara de ar para aro 14		unid	8	45,00	360,00
7	Câmara de ar para aro 15		unid	8	95,00	760,00
8	Câmara de ar para aro 16		unid	8	95,00	760,00
9	Pneu 195/75/16		unid	12	835,00	10.020,00
10	Pneu 225/75/16		unid	12	1.095,00	13.140,00
<b>TOTAL</b>						<b>76.044,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 11 DE MAIO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUZIA DE AQUINO FERREIRA.  
00.198.693/0001-79  
Valor: R\$ 76.044,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Bom Jesus - PB, 11 de Maio de 2021  
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO - Gestora